

Política de decisão de investimentos e de seleção de ativos e alocação de ativos

Versão atualizada

11/Mar/2016

Esta Política, adotada nos termos do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento, estabelece os princípios, conceitos e diretrizes básicas que nortearão a Moat Capital Gestão de Recursos Ltda. ("Moat Capital") na seleção e alocação de ativos no exercício de sua atividade de gestão de recursos de terceiros.

1. INTRODUÇÃO

Esta Política, adotada nos termos do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento, estabelece os princípios, conceitos e diretrizes básicas que nortearão a Moat Capital Gestão de Recursos LTDA. (“Moat Capital”) na seleção e alocação de ativos no exercício de sua atividade de gestão de recursos de terceiros.

A Moat Capital é uma alocadora de capital de terceiros independente, orientada em valor e especializada em investimentos de empresas de capital aberto listadas no mercado brasileiro e de empresas brasileiras listadas no exterior.

Nosso objetivo é oferecer aos clientes fundos de investimentos que seguem a filosofia do investimento de valor, buscando preservação de capital e retornos acima do custo de oportunidade em prazos superiores a 36 meses.

2. DECISÃO DE INVESTIMENTO

A Moat Capital tem um processo de investimento claro e definido.

A equipe de gestão faz análise dos ativos de forma absoluta, estudando seus dados econômico financeiros e o mercado de atuação da empresa, onde buscamos através de métodos definidos de avaliação de ativos calcular o valor intrínseco dos ativos.

A decisão de investimento é tomada após avaliação formal em comitê onde são avaliadas todas posições da carteira de forma única e posteriormente o portfólio agregado do fundo.

O Comitê de Investimento se reunirá quinzenalmente de forma regular, ou de forma extraordinária, quando for necessário, e deverá ser composto por toda equipe de gestão de carteiras.

3. SELEÇÃO DE ATIVOS

O processo de seleção de ativos da Moat Capital é norteado pelos princípios de valor e pesquisa própria.

O analista responsável pela cobertura do ativo deve levar ao comitê de investimento um material produto de seu trabalho de pesquisa que deve conter no mínimo: Documento com a tese de investimento e opinião sobre a empresa e o cálculo do valor intrínseco. Modelo de fluxo de caixa descontado com análise de sensibilidade de variáveis chaves e análise de balanço calculando o valor do ativo líquido da empresa em questão.

Uma vez todo esse material disponível para os integrantes do comitê de investimentos, o ativo estudado é aprovado ou rejeitado para investimento. Quando a aprovado, também se discute qual a margem de segurança e seus aspectos qualitativos. Caso o comitê reprove o investimento é discutido se a empresa estudada pode ter algum preço que possa voltar a ser discutida em comitê novamente.

Por último levamos em conta o ambiente macro econômico e político onde o ativo está inserido.

A Moat Capital possui, ainda, acesso aos melhores e mais tradicionais serviços de apoio à análise e decisão do mercado, como por exemplo, Bloomberg.

4. ALOCAÇÃO DE ATIVOS

A alocação de ativos nos fundos é de responsabilidade do gestor, sempre dentro de seu mandato em conformidade com o regulamento dos fundos. No comitê de investimento são definidas os ativos que serão alocados.

Após estudo profundo dos ativos, adotamos patamares de preços em que os ativos em nossa análise atinjam margem de segurança adequada a se iniciar o investimento.

O desinvestimento de uma posição ocorre quando, após a reavaliação do ativo, identificamos que não há mais margem de segurança suficiente para continuar com o investimento ou que este já atingiu seu objetivo esperado pela equipe no portfólio.

O gestor do fundo tem a palavra final sobre as decisões do comitê. É função do Diretor de Investimentos a determinação do risco total alocado nos fundos, a gestão agregada de todas as posições investidas de forma a visualizar os riscos agregados da carteira por fator de risco. Também é sua obrigação reduzir quaisquer exposições de risco excessivas indesejadas ou inconsistentes com a política de investimento ou mandato do fundo.

A Moat Capital utiliza *research* próprio produzido por seus analistas. Não utilizamos o *research* de corretoras de *sell-side*, pois consideramos que existe conflito de interesse entre as partes envolvidas.

5. RATEIO DE ORDENS

A divisão de ordens se dá por definição de comitente final ao corretor no envio da ordem. Em caso de IPO será considerado o risco de cada fundo, a aderência ao mandato e o interesse do gestor no investimento. Para estratégias com o mesmo mandato o rateio será feito por patrimônio e risco esperado serão respeitados os médios de preço. Atualmente a empresa não possui mais de um fundo com o mesmo mandato.